

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 800/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 046/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

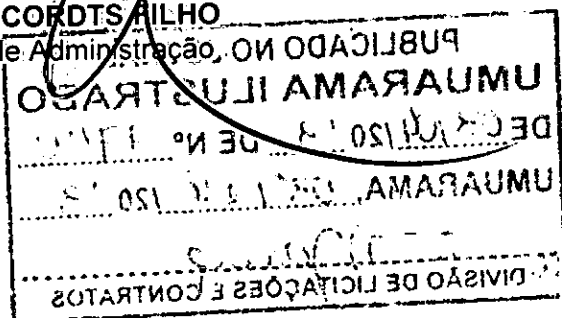
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 046/2013 – PMU, objetivando a aquisição de uniformes diversos (proteção individual), para atender as Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Serviços Públicos e Secretaria de Obras, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **MERCAFIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA. IZAÇÃO LTDA. DE**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de abril de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



12/04/13

12/04/13

12/04/13

12/04/13

12/04/13

12/04/13

12/04/13

12/04/13

12/04/13

12/04/13

12/04/13

12/04/13

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03/04/2013 DE Nº 9740
UMUARAMA, 03.04.2013
Marcile
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS